LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 14 / 06 / 2011
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 030 /11 DE 08 DE JUNHO DE 2011

AUTOR: MÁRIO MÁRCIO Processo nº 090/2011

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR SYLLAS COUTINHO PROPRIETARIO A 28 ANOS DA PASTELARIA CONFIANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor **SYLLAS COUTINHO,** proprietário a 28 anos da Pastelaria Confiança.

Parágrafo único. A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo ou onde lhe convier.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrario.

Plenário Estácio Pereira de Melo, 08 de Junho de 2011.

Mário Márcio
Vereador -PRP

JUSTIFICATIVA

Srº. SYLLAS COUTINHO, Proprietário da Pastelaria Confiança a 28 anos, filho de Arthur Guimarães Coutinho e Carlota Rosa de Jesus, nascido em 26 de Fevereiro de 1929 em Carangola - MG.

Desde 1960 que o mineiro **SYLLAS COUTINHO** mora em Boa Vista – RR antes de mudar – se para o norte morou por quase 20 anos no Rio de Janeiro, quando chegou ao Rio ainda era adolescente de 13 anos e lá aprendeu a profissão que o levaria a ser um empresário de sucesso. Sua ida ao Rio aconteceu quando ainda fazia o 4º ano do Primário, mas essa época já queria buscar oportunidade de trabalho. O 1º trabalho que desempenhou foi como atendente em uma lanchonete, depois de certo tempo já fazia tudo que era necessário pra fornecer lanches. Aos 19 anos, Syllas era missionário da Igreja Presbiteriana. Através dessa missão foi que recebeu o convite para trabalhar em Roraima, especificamente com os índios yanomami. Durante quatro anos essa foi sua atividade em Roraima. Depois desse tempo Syllas casou-se com a Sr.ª Noemi Oliveira Coutinho com quem convive a 45 anos e com ela teve dois filhos Samuel Oliveira de 45 anos que lhe deu 03 netos e Moisés Oliveira de 43 anos que lhe deu 01 neto, onde voltou a morar em Boa Vista . Aqui ele voltou a trabalhar com venda de pasteis. O Senhor Syllas era quem fazia e saia para vender. Os locais de vendas eram as Escolas O pescador, Costa e Silva, Boas Novas e algum comércio dessa região. Além da venda dos pasteis o empreendedor acabou conciliando o seu tempo com outra atividade. Foi quando ficou sabendo de um curso de pedreiro que seria realizado em Boa Vista com as informações necessárias para trabalhar nessa área e acabou fazendo pasteis nas horas vagas. E nessa Profissão de Pedreiro passou nove anos de 1967 a 1976 e foi atividade principal que desempenhava. Ajudou a construir o Palácio do Governo, o Hospital Coronel Mota, o Aeroporto Internacional de Boa Vista e Caixa d' agua do Bairro São Pedro e no dia 1º de outubro de 2003 foi capa do Livro do Estatuto do Idoso. Em 29 de Novembro de 2005 o Jornal Folha de Boa Vista fez uma homenagem ao senhor Syllas onde chamaram o enunciado de "Negocio de Pai para Filho", pois há 24 anos ele passou a pastelaria para seus filhos que hoje eles tomam de conta. A Igreja Presbiteriana entregou-lhe um certificado de "Presbítero Emérito" por prestar serviços à igreja a 25 anos. Atualmente o Sr.º Syllas cuida do seu sitio no monte cristo e esta construindo a Casa da Consolação no Monte Cristo para eventos e festas.

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
Comissão de Justiça e Redação Final.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
Em 20 / 06 / 2011.

.....

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 030, de 08 de junho de 2011 de autoria do vereador Mário Márcio Brito Sampaio, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão BoaVistense ao senhor Syllas Coutinho proprietário a 28 anos da pastelaria confiança".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Resolução é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

Masamy Eda
Relator

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 030, de 08 de junho de 2011 de autoria do vereador Mário Márcio Brito Sampaio, o qual dispõe sobre: **"Concede o título de cidadão BoaVistense ao senhor Syllas Coutinho proprietário a 28 anos da pastelaria confiança".**

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE JUNHO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

ATA

AO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS QUINZE HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, DE 08 DE JUNHO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR SYLLAS COUTINHO, PROPRIETÁRIO A 28 ANOS DA PASTELARIA CONFIANÇA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE JUNHO DE 2011.

MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO
PRESIDENTE

MASAMY EDA
RELATOR

MANOEL NEVES DE MACEDO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
BOA VISTA – RORAIMA

VOTAÇÃO SIMBÓLICA

44ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 12 de julho de 2011

Matéria: Projeto de Decreto N°030/11
Título: Concede Título de Cidadão ao Sr. Syllas Coutinho

Inicio: 12/07/2011 – 10h03min
Fim: 12/07/2011 – 10h04min

Nome do Parlamentar	Nome do Substituto	Partido	Voto
ALFONSO RODRIGUES DO VALE		PR	
BRAZ ASSIS BEHNCK	NÃO VOTA	PPS	-
FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido)		DEM	
IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga)		PRTB	
JOZIEL VANDERLEI DA SILVA		PSDB	
MANOEL NEVES DE MACEDO		PRB	
MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO		PRP	
MARIA DE LOURDES PINHEIRO		PSB	
MASAMY EDA		PMDB	
MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto)		PSC	
PAULO BASTOS LINHARES		PP	
ROSIVAL SOARES DE FREITAS		PSC	
SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé)		PR	
TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA		PDT	

BRAZ ASSIS BENCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

Votos Sim	11
Votos Não	00
Abstenções	00
Total	11

APROVADO

Operador: Rafael

12 de julho de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Ofício N° 255/2011/CMBV/SAL

Boa Vista, 12 de julho de 2011.

A Sua Excelência a Senhora
VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Assunto: **Decretos Legislativos nºs. 519 e 520/11.**

Senhora Secretária,

Ao Cumprimentá-la, encaminhamos em anexo cópias dos Decretos Legislativos **nºs. 519 e 520/2011**, de autoria do Vereador Mário Marcio, para que sejam publicados no Diário Oficial do Município de Boa Vista.

Informamos também que estão sendo enviados por email os referidos Decretos.

Atenciosamente,

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

RECEBIDO
Em 19/07/11
Horas 12:30
Proto

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Luc Garcez [illegible] - São Francisco CEP: 69 301-160 Boa Vista - RR
Fone Fax: (95) 3084-1789

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº519, DE 12 DE JULHO DE 2011.
AUTOR: MÁRIO MARCIO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. SYLLAS COUTINHO, PROPRIETÁRIO A 28 ANOS DA PASTELARIA CONFIANÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Sr. Syllas Coutinho, Proprietário a 28 anos da Pastelaria Confiança.

PARÁGRAFO ÚNICO – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 12 de julho de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
1º Secretário

Ano XVIII

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

nº 2982

quinta-feira
14 de julho
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 084/E, DE 08 DE JULHO DE 2011.

DENOMINA A PRAÇA NILSON RODRIGUES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista;

Considerando o dever cívico de homenagear a memória de todos quantos dedicaram suas vidas à construção da história do município de Boa Vista,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Nilson Rodrigues dos Santos a praça localizada na Avenida Brigadeiro, s/n, Bairro São Bento, a ser inaugurada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 08 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 085/E, DE 08 DE JULHO DE 2011.

DENOMINA O VIADUTO ROGÉRIO DE OLIVEIRA ROSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista;

Considerando o dever cívico de homenagear a memória de quantos dedicaram suas vidas à construção do bem deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rogério de Oliveira Rosa o viaduto localizado na BR 174, Bairro Raiar do Sol, a ser inaugurado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 08 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 086/E, DE 08 DE JULHO DE 2011.

DENOMINA A PRAÇA JORGE MANOEL DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, incisos IV e VII, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista;

Considerando o dever cívico de homenagear a memória de quantos dedicaram suas vidas à construção do bem deste Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Jorge Manoel da Silva a praça localizada na Rua da Tangerineira, s/n, Bairro Caçari, a ser inaugurada pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista, 08 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 739/P DE 11 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Daniel Aniceto da Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 11 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 740/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Jeferson Alves, do cargo em comissão, Símbolo CS-4, de Coordenador 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 741/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada interinamente a senhora Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia, para responder pelo cargo em comissão de Nível de Direção Superior, Símbolo DS-1, de Secretário Municipal, cumulativamente com o cargo de Superintendente de Projetos e Urbanização, ambos da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, no período de 11.07.11 a 22.07.11.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 742/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Elvis Trajano Garcia, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 743/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado o senhor Waldemir Almeida Ribeiro Junior, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Iradilson Sampaio de Souza
Vice-Prefeita
Maria Suely Silva Campos
Chefia de Gabinete do Prefeito
Elinete Kilma Leite Sampaio
Procuradoria Geral do Município
Silvana Borghi Gandur Pigari
Consultor Geral
Maryvaldo Bassal de Freire
Controladoria Geral do Município
Ana Lúcia da Silva Ziegler
Comissão Permanente de Licitação
Emerson Alves de Araujo

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Vera Regina Guedes da Silveira
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Stela Aparecida Damas da Silveira
Secretaria Municipal da Saúde- SMSA
Robério Bezerra de Araújo
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU
Nélio Afonso Borges
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SMDS
Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA
Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Eder Jonas Coelho
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMUC
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP
Iraci Oliveira da Cunha
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Frankembergen Galvão da Costa
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR
Maria Helena Veronese Rodrigues
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
Osmar Marques da Silva Júnior

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO
Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br
Nazareno Soares das Neves - Diagramador
Werlison Rocha Santos - Diagramador
Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 744/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Waldemir Almeida Ribeiro Junior, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 745/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Monica Barros de Lima Abdala, do cargo em comissão, Símbolo CS-3, de Coordenador 3, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 11 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 746/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Simone Gomes de Araújo Sales, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 747/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Keila Silva dos Reis, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-11, de Assistente Setorial, da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 748/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor José Augusto Constantino Valente, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-10, de Agente Público Municipal 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 749/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Sanderly Araújo dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-5, de Agente Público Municipal 2, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 750/P DE 13 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Séfora Gomes de Figueiredo, do cargo em comissão de Nível de Atuação Programática, Símbolo AP-6, de Superintendente da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 13 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 252/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017 de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOM nº 2849 de 29 de dezembro de 2010, e de acordo com o parágrafo 2º, do art. 57, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor Renato Oliveira Lacerda, Técnico Municipal F-01, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 25000, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 2º (segundo) décimo de gratificação, de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-1 , de Assessor 1, conforme o Processo nº 360/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 253/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº. 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Joana Darc de Souza, Professor de Nível Médio I-5, matrícula nº 17125, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, adquirido no período compreendido entre 28.01.00 a 27.01.06, a ser usufruída no período de 01.08.11 a 29.10.11, conforme o Processo nº 28/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 254/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017 de 17 de dezembro de 2010, publicada no DOM nº 2849 de 29 de dezembro de 2010, e de acordo com o parágrafo 2º, do art. 57, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Nenna Tyeko Asano Costa, Técnico Municipal F-02, especialidade: Assistente Administrativo, matrícula 25163, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 2º (segundo) décimo de gratificação, de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4 , de Assessor 4, conforme o Processo nº 610/2011-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 255/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, I e IV, combinado com o art. 75, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010,

Considerando o disposto no art. 95, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998, e,

Considerando ainda o disposto no Decreto nº 001/E, de 05 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Município nº 2610, de 06 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da seguinte servidora, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 01 (um) ano, na forma abaixo indicada:

Nome: Shaana Silva dos Santos
Cargo: Técnico Municipal
Matrícula: 25082
Órgão cessionário: Câmara Municipal de Boa Vista
Cargo a ser ocupado: Auxiliar Comunitário N-11
Fundamentação Legal: Lei Municipal nº 458/98, art. 95, I, § 2º

Responsabilidade do ônus: Órgão cedente
Processo número: 617/2011-SMAG

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 256/P DE 12 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, com as alterações dispostas na Emenda à Lei Orgânica do Município nº 017, de 17 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município nº 2849, de 29 de dezembro de 2010, de acordo com o inciso VII, do art. 36, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar vago por motivo de falecimento, o cargo efetivo de Marly Souza de Lima, Professora de Nível Superior III-6, matrícula nº 16727, do quadro de pessoal desta Prefeitura, conforme Certidão de Óbito.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 09 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 12 de julho de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS/PGMU torna nula e sem efeito a publicação do Extrato do Contrato nº 180/2011-PGMU, veiculada no DOM nº 2965 de 16/06/2011, pág.04. As decisões, na íntegra, encontram-se nos autos do processo nº 0292/2010-SMEC.

Boa Vista - RR, 07 de Julho de 2011.

Frederico Bastos Linhares
Procurador do Município
Procurador de Contratos e Convênios - Interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 071/2010-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 0479/2010-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 0479/2010-PGMU, do Processo nº 071/2010-SMEC, firmado entre a empresa E. G. VIANA-ME, referente à Nota de Empenho n.º: 000765, de 21/06/2011, no valor de R$ 45.533,50 (quarenta e cinco mil quinhentos e trinta e três reais e cinqüenta centavos), à conta da Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 122 0104 2.054; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0173/2010-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 0518/2010-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 0518/2010-PGMU, do Processo nº 0173/2010-SMEC, firmado entre a empresa A. N. SANCHES-ME, referente à Nota de Empenho n.º: 000672, de 08/06/2011, no valor de R$ 16.150,00 (dezesseis mil cento e cinqüenta reais), à conta da Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 361 0220 2.433; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº: 0305/2010-SMEC.
Espécie: Termo de Apostilamento do Contrato nº 0576/2010-PGMU.
Objeto: apostila ao Contrato nº 0576/2010-PGMU, do Processo nº 0305/2010-SMEC, firmado entre a empresa INFOR EXPRESS GRÁFICA E PAPELARIA LTDA-ME, referente à Nota de Empenho n.º: 000666, de 07/06/2011, no valor de R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinqüenta reais), à conta da Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12 122 0104 2.054; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 060/2010-SMDS.
ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 068/2011-PGMU.
Objeto: O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 0068/2011 - PGMU, firmado nos autos do Processo nº 060/10 - SMDS, atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.
CONTRATADA: MARIA DAS GRAÇAS DE MOURA VIANA.
DATA E ASSINATURA: 07 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

PROCESSO Nº: 064/2010-SMOU.
ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao Contrato nº 0502/2010-PGMU.
Objeto: O presente instrumento decorre da aquiescência das partes contratantes e tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 0502/2010 - PGMU, firmado nos autos do Processo nº 064/2010 - SMOU, atendendo solicitações e autorizações constantes na documentação acostada aos referidos autos.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
CONTRATADA: RAR VIRTUAL CAD LTDA.
DATA E ASSINATURA: 04 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

Processo nº: 09/2011 - SMGP.
Espécie: Primeiro Termo de Re-ratificação ao Contrato nº 0183/2011- PGMU.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto re-ratificar a Cláusula Segunda - "Da execução e prestação dos serviços e da fundamentação legal e vinculação" do Contrato nº 0183/2011-PGMU, em seu item 2.1, quanto à fundamentação legal, conforme solicitações e autorizações acostadas aos autos do Processo nº 09/11-SMGP.
Interveniente: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BOVESA - BOA VISTA ENERGIA S/A.
Data de Assinatura: 05 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 067/2010 - SMEC.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0193/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0193/2010-PGMU, contados a partir de 09 de Junho de 2011, referente á LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 067/10-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0605; Programa de Trabalho: 12.365.0154.2.001; Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00; Fonte: FUNDEB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: FRANCISCO ROGÉRIO GOMES DE ARAGÃO.
Data de Assinatura: 09 de Junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 037/2010 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0370/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação de Serviços referente ao contrato nº 0370/2010-PGMU, referente aos SERVIÇOS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO RAIAR DO SOL, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, passando a execução contratual a ser realizada em conformidade com a nova Planilha Orçamentária, anexa aos autos processuais nº 037/2010-SMOU, observando-se que a modificação não implicará em acréscimo nem em redução do valor contratado, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos referidos autos.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 17.512.0187.1.043, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: Próprio e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA SOLAR LTDA.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 032/2010 - SMOU.
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0454/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a readequação de Serviços referente ao contrato nº 0454/2010-PGMU, referente aos SERVIÇOS DE TUBULAÇÃO DE VALAS, TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO BAIRRO NOVA CIDADE NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, passando a execução contratual a ser realizada em conformidade com a nova Planilha Orçamentária, anexa aos autos processuais nº 032/2010-SMOU, observando-se que a modificação não implicará em acréscimo nem em redução do valor contratado, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos referidos autos.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 17.512.0187.1.043, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fontes de Recursos: Próprio e Convênio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ALPHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 28 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 039/2009 - SMEC.
Espécie: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0265/2009 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste do valor do aluguel e prorrogar por mais 12 (doze) meses, o prazo do contrato nº 0265/2009-PGMU, contados a partir de 24 de Julho de 2011, referente á CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA - LOCAÇÃO DE 03(TRES) VEÍCULOS, PARA REALIZAR TRANSPORTE ESCOLAR NAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 039/09-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0605; Programa de Trabalho: 12.365.0154.2.002; Categoria Econômica: 3.3.90.36.00; Fonte: FUNDEB.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CIDIA MARIA LIMA DA SILVA.
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0244/2010 - SMEC.
Espécie: Segundo Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0522/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo do contrato nº 0522/2010-PGMU, contados a partir de 06 de Julho de 2011, com término previsto para o dia 02 de Novembro de 2011, referente aos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA COMUNIDADE INDÍGENA VISTA NOVA, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 0244/10-SMEC.
Unidade Orçamentária: 0601; Programa de Trabalho: 12.361.0222.1.010; Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00; Fonte: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LOPES & MELO LTDA.
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 005/2010 - SMOU.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 0111/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias, o prazo de execução do Contrato nº 0111/2010-PGMU, contados a partir de 08 de julho de 2011, com término previsto para o dia 04 de dezembro de 2011, referente á INFRAESTRUTURA COM PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM ESTRADAS VICINAIS, COM EXTENSÃO DE 41,22KM, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 005/10 - SMOU.
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 26 782 0191 1.047, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: PRÓPRIOS E CONVÊNIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LOGOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 05 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0139/09 - SMSA.
Espécie: Terceiro Termo Aditivo de re-ratificação ao Contrato nº 0255/2010 - PGMU.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto re-ratificar a Cláusula Primeira - "Do Objeto" do Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 0255/2010 - PGMU, em seu item 1.1, quanto ao percentual aditivado, conforme solicitações e autorizações

acostadas aos autos do Processo nº 0139/2009-SMSA.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: GILBERTO V. AGOSTINHO-ME.
Data de Assinatura: 06 de julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 002/10 - SMSP.
Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 0515/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo do Contrato nº 0515/2010-PGMU, contados a partir de 04 de Julho de 2011, com término previsto para o dia 30 de Setembro de 2011, referente á SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE REDE DE CAPTAÇÃO E CONDUÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EM TODOS OS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 002/10-SMSP.
Unidade Orçamentária: 2001, Funcional Programática: 15 452 0226 2.126, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BV NORTE CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA-EPP.
Data de Assinatura: 01 de Julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 003/05 - SMGA/SMSP.
Espécie: Quinto Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao Contrato nº 183/2005 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo do Contrato nº 0183/2005-PGMU, contados a partir do dia 09 de junho de 2011, referente á PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESCARGA DE RESÍDUOS DOMICILIARES, COMERCIAIS E HOSPITALARES, REMOÇÃO MECÂNICA E MANUAL, COLETA SELETIVA, LIMPEZA DE IGARAPÉS, COLETA DE PODA E CORTE DE ÁRVORES E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 03/2005 - SMGA/SMSP.
Unidade Orçamentária: 2001; Funcional Programática: 15 452 0226 2.192; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fontes de Recursos: Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUTORA SOMA.
Data de Assinatura: 09 de junho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 0031/09 - SMOU.
Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 095/2010 - PGMU.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de execução do Contrato nº 095/2010-PGMU, contados a partir de 02 de Julho de 2011, com término previsto para o dia 29 de Outubro de 2011, referente aos SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, REVESTIMENTO, PRIMÁRIO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme solicitações e autorizações devidamente documentadas e acostadas aos autos do Processo nº 031/09 - SMOU.
Unidade Orçamentária nº 0701; Funcional Programática: 15.451.0191.1.029, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00. Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS e CONVÊNIOS.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Data de Assinatura: 01 de Julho de 2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0153/2010 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0185/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS AÇÕES E SERVIÇOS DA SUPERINTENDÊNCIA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.301.0116.2.093, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000589, de 17/05/2011, no valor de R$ 33.900,00 (trinta e três mil e novecentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PERIN VEÍCULOS LTDA.
Data de Assinatura: 04 de julho de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 002/2011 – SMOU.
Espécie: Contrato nº 0188/2011 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA FINA DE BARRANCO, AREIA MÉDIA, SEIXO E FILLER, INCLUINDO O TRANSPORTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA BOA VISTA-RR, conforme estabelecido na Tomada de Preços nº 010/2011-CPL e seus Anexos.
Modalidade: Tomada de Preços.
Valor: R$ 443.00,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais).
Unidade Orçamentária nº: 0701, Funcional Programática: 15.451.0191.1.073, Categoria Econômica: 4.4.90.30.00, Fonte de Recursos: RECURSOS PRÓPRIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000677, de 08/06/2011, no valor de R$ 443.00,00 (quatrocentos e quarenta e três mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M. J. M. DA SILVA - ME.
Data de Assinatura: 01 de julho de 2011.
Vigência: A Vigência do Contrato será de 05 (meses) meses, contados a partir da data de sua assinatura, até 01/12/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012/2011 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0189/2011 - PGMU.
Objeto: ADEQUAÇÃO EM 04 SALAS NO TERMINAL URBANO RODOVIÁRIO JOÃO FIRMINO NETO A FIM DE POSSIBILITAR A IMPLANTAÇÃO DE CENTRO DE ACESSO A TECNOLOGIA PARA INCLUSÃO DIGITAL, LOCALIZADO NA AVENIDA DOS IMIGRANTES COM A RUA EDMUNDO SALES, Nº 1612, BAIRRO BURITIS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
Modalidade: Carta Convite.
Valor: R$ 39.524,88 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos). Unidade Orçamentária: 0701; Programa de Trabalho: 15.451.0173 1.214; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00; Fonte: Recurso Próprio, para as quais, no corrente exercício foi emitida a Nota de Empenho: nº 000695, de 09/06//2011, no valor de R$ 39.524,88 (trinta e nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: E. S. O. CONSTRUÇÃO E COMERCIO LTDA.
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2011.
Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com início na data de sua assinatura e término em 01/09/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0163/2010 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0190/2011 - PGMU.
Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO.
Modalidade: Carta Convite.
Valor: R$ 79.930,27 (setenta e nove mil novecentos e trinta reais e vinte e sete centavos).
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.302.0114.2.460, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000690 e 000691, de 08/06/2011, no valor de R$ 20.135,00 (vinte mil cento e trinta e cinco reais) e R$ 59.795,27 (cinqüenta e nove mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: PROSSERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2011.
Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005/2011 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0191/2011 - PGMU.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA ATENDER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA NAS MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, conforme estabelecido na Tomada de Preços nº 003/2011-CPL e seus Anexos.
Modalidade: Tomada de Preços.
Valor: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Unidade Orçamentária: 0701; Função Programática: 04.122.0186.2.082; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fonte de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho: 000694, de 09/06/2011, no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DEEP - TRATOPEÇAS COM. E REP. LTDA
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2011.
Vigência: A Vigência do Contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir da data de sua assinatura, até 04/04/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 025/2011 - SEPF.
Espécie: Contrato nº 192/2011 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) IMPRESSORAS LASER PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SEPF.
Modalidade: Carta Convite.
Valor: R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
Unidade Orçamentária: 1901; Funcional Programática: 04.126.0171.1.011, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00; Fontes de Recursos: Recursos Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000763, de 17/06/2011, no valor de R$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2011.
Vigência: Este contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008/2011 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0193/2011 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO A SEREM APLICADAS NA USINA DE ASFALTO DRUM MIXER 4060 E NA VIBRO ACABADORA VDA-206, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, conforme estabelecido na Tomada de Preços nº 006/2011-CPL e seus Anexos.
Modalidade: Tomada de Preços.
Valor: R$ 149.234,20 (cento e quarenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
Unidade Orçamentária: 0701; Função Programática: 15.451.0191.1.073; Categoria Econômica: 4.4.90.30.00; Fonte de Recursos: Próprio, tendo sido emitida a Nota de Empenho: 000705, de 09/06/2011, no valor de R$ 149.234,20 (cento e quarenta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e vinte centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: DEEP - TRATOPEÇAS COM. E REP. LTDA.
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2011.
Vigência: A Vigência do Contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, até 01/09.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 003/2011 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0194/2011 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR PARA ATENDER OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR, conforme estabelecido na Tomada de Preço nº 004/2011 - CPL e seus Anexos.
Modalidade: Tomada de Preços.
Valor: R$ 247.786,00 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0701, Funcional Programática: 04.122.0186.2.082, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Recursos Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000696, de 09/06/2011, no valor de R$ 247.786,00 (duzentos e quarenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RECAUCHUTADORA ELO LTDA.
Data de Assinatura: 04 de Julho de 2011.
Vigência: A vigência do contrato será de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de sua assinatura até 04/12/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 019/2011 - SMOU.
Espécie: Contrato nº 0195/2011 - PGMU.
Objeto: Destina-se a atender despesas com pagamento de Anotações de Responsabilidade Técnica -ART, junto ao Conselho regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Roraima - CREA / RR, em obediência às exigências do Art. 1º da lei 6.496 de 07 de dezembro de 1977 e do Art. 5º da Resolução Confea, nº 425, de 18 de dezembro de 1998.
Modalidade: Certidão de Inexigibilidade.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).
Unidade Orçamentária: 0701; Programa de Trabalho: 04.122.0174.2085; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte: Recursos Próprios, para as quais, no corrente exercício foi emitida a Nota de Empenho nº 000676, de 08/06/2011, no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA - RR.
Data de Assinatura: 05 de Julho de 2011.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditivo desde que haja manifestação previa por parte do CONTRATANTE, caso contrário, ficará rescindido automaticamente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 012/2011 - SMGA.
Espécie: Contrato nº 0196/2011 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO ATENDER O PARQUE ECOLÓGICO BOSQUE DOS PAPAGAIOS.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais).
Unidade Orçamentária: 1502; Funcional Programática: 18 541 0137 2.223, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FMMA (multas e taxas), tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 000754, de 14/06/2011, no valor de R$ 2.110,00 (dois mil cento e dez reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: VIMEZER FORNECIMENTO DE SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2011.
Vigência: A Vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 012/2011 - SMGA.
Espécie: Contrato nº 0197/2011 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO ATENDER O PARQUE ECOLÓGICO BOSQUE DOS PAPAGAIOS.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R$ 1.613,50 (hum mil seiscentos e treze reais e cinqüenta centavos).
Unidade Orçamentária: 1502; Funcional Programática: 18 541 0137 2.223, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: FMMA (multas e taxas), tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 000755, de 14/06/2011, no valor de R$ 1.613,50 (hum mil seiscentos e treze reais e cinqüenta centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: OLIVEIRA & BRITO LTDA.
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2011.
Vigência: A Vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 011/2011 - SMGA.
Espécie: Contrato nº 0198/2011 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO ATENDER O PARQUE ECOLÓGICO BOSQUE DOS PAPAGAIOS.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R$ 1.361,00 (hum mil trezentos e sessenta e um reais).
Unidade Orçamentária: 1502; Funcional Programática: 18 541 0137 2.223, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FMMA (Multas e taxas), tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 000669, de 07/06/2011, no valor de R$ 1.361,00 (hum mil trezentos e sessenta e um reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: VIMEZER FORNECIMENTO DE SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2011.
Vigência: A Vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 011/2011 - SMGA.
Espécie: Contrato nº 0199/2011 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADO ATENDER AO PARQUE ECOLÓGICO BOSQUE DOS PAPAGAIOS.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R$ 620,30 (seiscentos e vinte reais e trinta centavos).
Unidade Orçamentária: 1502; Funcional Programática: 18 541 0137 2.223, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FMMA (Multas e taxas), tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 000670, de 07/06/2011, no valor de R$ 620,30 (seiscentos e vinte reais e trinta centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: AGROPECUÁRIA GARROTE LTDA.
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2011.
Vigência: A Vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 011/2011 - SMGA.
Espécie: Contrato nº 0200/2011 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DESTINADO ATENDER O PARQUE ECOLÓGICO BOSQUE DOS PAPAGAIOS.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Valor: R$ 305,29 (trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos).
Unidade Orçamentária: 1502; Funcional Programática: 18 541 0137 2.223, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: FMMA (Multas e taxas), tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº 000671, de 07/06/2011, no valor de R$ 305,29 (trezentos e cinco reais e vinte e nove centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: COMACO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2011.
Vigência: A Vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0121/2011 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0201/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, A FIM DE ATENDER AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao (s) lote I.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 57.852,11 (cinqüenta e sete mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e onze centavos).
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0123.2.116, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000786, de 28/06/2011, no valor de R$ 57.852,11 (cinqüenta e sete mil oitocentos e cinqüenta e dois reais e onze centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.

Data de Assinatura: 05 de Julho de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 012/2011 - SMGP.
Espécie: Contrato nº 0202/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PAPEL ALCALINO TIPO A4, A3 E OFÍCIO II), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinqüenta reais).
Unidade Orçamentária: 1301; Funcional Programática: 08 244 0211 1.403; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: CONVÊNIOS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000781, de 27/06/2011, no valor de R$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinqüenta reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2011 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0203/2011 - PGMU.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS CAPACIDADE PARA 20 A 28 PASSAGEIROS PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BALDUÍNO WOTTRICH NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, COM ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO A PARTIR DE 2.001, MOVIDOS A DIESEL, COM MANUTENÇÃO TRIMESTRAL E SEGURO DO VEÍCULO, de acordo com as especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: o valor mensal de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), perfazendo o total de R$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais).
Unidade Orçamentária: 0605; Funcional Programática: 12.361.0154.2.001, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000769, de 21/06/2011, no valor de R$ 40.319,99 (quarenta mil trezentos e dezenove reais e noventa e nove centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: BENEDITO BANDEIRA DE FIGUEIREDO.
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 081/2011 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0204/2011 - PGMU.
Objeto: LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO MICROÔNIBUS CAPACIDADE PARA 20 A 28 PASSAGEIROS PARA REALIZAR O TRANSPORTE ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL BALDUÍNO WOTTRICH NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, COM ANO DE FABRICAÇÃO DO VEÍCULO A PARTIR DE 2.001, MOVIDOS A DIESEL, COM MANUTENÇÃO TRIMESTRAL E SEGURO DO VEÍCULO, de acordo com as especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote II.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: o valor mensal de R$ 6.398,00 (seis mil trezentos e noventa e oito reais), perfazendo o total de R$ 76.776,00 (setenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais).
Unidade Orçamentária: 0605, Funcional Programática: 12.361.0154.2.001, Categoria Econômica: 3.3.90:36.00, Fontes de Recursos: FUNDEB, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000770, de 21/06/2011, no valor de R$ 40.307,39 (quarenta mil trezentos e sete reais e trinta e nove centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: JOSÉ ROCHA DE SOUZA.
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005/2011 - SMGP.
Espécie: Contrato nº 0205/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 11.639,00 (onze mil seiscentos e trinta e nove reais).
Unidade Orçamentária: 1301; Funcional Programática: 08 244 0211 1.403; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000655, de 02/06/2011, no valor de R$ 11.639,00 (onze mil seiscentos e trinta e nove reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M & N INFORMÁTICA LTDA.
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2011.
Vigência: - Este contrato terá vigência de 120 (cento e vinte), desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005/2011 - SMGP.
Espécie: Contrato nº 0206/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote II.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais).
Unidade Orçamentária: 1301; Funcional Programática: 08 244 0211 1.403; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 e 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000656 e 000657, de 02/06/2011, no valor de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) e R$ 112.300,00 (cento e doze mil e trezentos reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: TEXAS INFORMÁTICA E PRODUTOS LTDA EPP.
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 120 (cento e vinte), desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 005/2011 - SMGP.
Espécie: Contrato nº 0207/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF), de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote III.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Unidade Orçamentária: 1301; Funcional Programática: 08 244 0211 1.403; Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000658, de 02/06/2011, no valor de R$ 1.621,00 (hum mil seiscentos e vinte e um reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Data de Assinatura: 06 de Julho de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 120 (cento e vi[illegible], desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0307/2010 - SMEC.
Espécie: Contrato nº 0208/2011 - PGMU.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, REFERENTE A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PME, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR.
Modalidade: Carta Convite.
Valor: R$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinqüenta reais).
Unidade Orçamentária: 0601; Funcional Programática: 12.122.0104.2.054, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00; Fontes: Recursos Próprios, tendo sido emitida, para cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, a Nota de Empenho nº. 000668, de 07/06/2011, no valor de R$ 13.550,00 (treze mil quinhentos e cinqüenta reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E [illegible]TURA.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: L. S. PRAIA - ME.
Data de Assinatura: 07 de Julho de 2011.
Vigência: A presente Contratação vigerá pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 075/2011 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0209/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A ATENÇÃO BÁSICA, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Eletrônico.
Valor: R$ 139.498,33 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).
Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.301.0109.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000785, de 28/06/2011, no valor de R$ 139.498,33 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: W. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME.
Data de Assinatura: 07 de Julho de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0111/2011 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0210/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, A FIM DE ATENDER AOS TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE/CONTROLE DE TABAGISMO, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao (s) lote I.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.301.0109.2.107, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000789, de 28/06/2011, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MRTUR - MONTE RORAIMA TURISMO LTDA.
Data de Assinatura: 07 de Julho de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, desde sua assinatura, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0119/2011 - SMSA.
Espécie: Contrato nº 0211/2011 - PGMU.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO TIPO VOLANTE PARA ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote I.
Modalidade: Pregão Presencial.
Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.301.0116.2.093, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000790, de 28/06/2011, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: RUCKER VIEIRA FILHO - ME.
Data de Assinatura: 07 de Julho de 2011.
Vigência: Este contrato terá vigência de 08 (oito) meses, admitida a prorrogação, por meio de termo aditivo, desde que atendido o disposto no Art. 57, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 007/2011 - SEPF.
Espécie: Contrato nº 0212/2011 - PGMU.
Objeto: LOCAÇÃO DE 1 (UM) CAMINHÃO TRUCK BASCULANTE, PNEUMÁTICO, COMBUSTÍVEL A DIESEL, SEM LIMITE DE KILOMETRAGEM, COM CAPACIDADE DE MINIMA DE 12 TONELADAS PARA TRANSPORTE DE INSUMOS VEGETAIS, DENOMINADOS "GALHADAS", DO PERIMETRO URBANO DE BOA VISTA-RR PARA O DAP - DEPARTAMENTO DE APOIO A PRODUÇÃO LOCALIZADO NO DISTRITO INDUSTRIAL DE BOA VISTA-RR, conforme estabelecido na Tomada de Preços Nº 014/2011 e seus Anexos.
Modalidade: Tomada de Preços.
Valor: R$ 45.638,33 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).
Unidade Orçamentária: 1901; Funcional Programática:

20.602.0170.2.323, Categoria Econômica: 3.3.90.36.00, Fontes de Recursos: Próprios, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000737, de 13/06/2011, no valor de R$ 45.638,33 (quarenta e cinco mil seiscentos e trinta e oito reais e trinta e três centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: RODOLFO HENRIQUE FRANÇOIS.

Data de Assinatura: 08 de Julho de 2011.

Vigência: O prazo de execução e vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 08/07/2012, podendo ser prorrogado por igual período, mas desde que o veículo passe por avaliação no setor competente da Superintendência de Serviços Ambientais e atenda as exigências da Lei Federal nº. 8.666/93.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
PROCURADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 292/2010 - SMEC.

Espécie: Contrato nº 0213/2011 - PGMU.

Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA COM 15(QUINZE) SALAS DE AULA NO BAIRRO TANCREDO NEVES, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR, conforme estabelecido na Concorrência Pública nº 033/2010-CPL e seus Anexos.

Modalidade: Concorrência Pública.

Valor: R$ 4.034.839,14 (quatro milhões trinta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

Unidade Orçamentária nº: 0605; Funcional Programática: 12.361.0154.2.001, Categoria Econômica: 4.4.90.51.00 - Fonte de Recursos: FUNDEB, assegurados dentro do orçamento de 2010, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 000612, de 25/05/2011, no valor de R$ 4.034.839,14 (quatro milhões trinta e quatro mil oitocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CONSTRUTORA BLOKUS LTDA.

Data de Assinatura: 08 de Julho de 2011.

Vigência: A vigência do contrato será de 270 (Duzentos e setenta) dias, desde sua assinatura, sendo este encerrado a partir de emissão do termo de recebimento definitivo da obra 93.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 001/2011-SMSP,
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2011
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da documentação referente ao Edital da Concorrência Pública epigrafada e com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, resolveu HABILITAR as empresas COPAN - CONSTRUÇÃO PAVIMENTAÇÃO & TERRAPLENAGEM DO NORTE LTDA; ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA e KPK CONSTRUÇÕES LTDA, por atenderem todas as exigências do edital. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos à disposição dos interessados.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 024/2011-SEPF
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2011
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da proposta referente a Tomada de Preços epigrafada, resolveu CLASSIFICAR a proposta da empresa ABS TREINAMENTOS E CONSULTOTIA LTDA-ME, por atender na íntegra todas as exigências do edital. Pelo exposto, a Comissão recomenda a adjudicação à empresa vencedora ABS TREINAMENTOS E CONSULTOTIA LTDA-ME, por apresentar o menor preço global de R$ 599.226,13 (quinhentos e noventa e nove mil e duzentos e vinte e seis reais e treze centavos). A decisão na íntegra encontra-se acostada nos autos do processo 024/2011-SEPF, à disposição dos interessados.

Boa Vista - RR, 13 de julho de 2011

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 078/2011-SMEC.
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2011
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO B, LOCALIZADA NA RUA CC - 24, S/N, BAIRRO SENADOR HÉLIO CAMPOS, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da nova documentação e questionamento, referente ao Edital da Concorrência Pública epigrafada e com base no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, decidiu INABILITAR a empresa JAMIMA SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, por não atender a todas as exigências editalícias e HABILITAR a empresa B. R. A. CONSTRUTORA LTDA, por atender todas as exigências do edital. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista (RR), 13 de Julho de 2011.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO nº 061/2011-SMEC.
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 016/2011
OBJETO: SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PRAÇO DE GENTE, NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

COMUNICADO

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que após abertura e análise da nova proposta referente a Tomada de Preços epigrafada, e com base no Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras - SMOU, resolveu CLASSIFICAR a nova proposta da empresa CONSTRUTORA MIZULA LTDA - EPP, por atender na íntegra todas as exigências do edital. Pelo exposto, a Comissão recomenda adjudicação à empresa vencedora CONSTRUTORA MIZULA LTDA - EPP, no valor total de R$ 174.174,85 (Cento e setenta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). A decisão, na íntegra, encontra-se acostada nos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista RR, 13/07/2011.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do município de Boa Vista-RR, com base no parecer 384/2011 da Procuradoria de Contratos e Convênios/PCC, certifica que a solicitação constante do processo nº. 083/11 - SMOU, que trata da

Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza emergenciais em valas a céu aberto devido ao estado de calamidade pública que se encontra o Município de Boa Vista, em favor da empresa Rodrigues e Nascimento LTDA, no valor 195.991,13 (Cento e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e treze centavos), enquadra-se no que dispõe o Artº. 24, inciso IV, da lei 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município de nº 2959 de 08 de junho de 2011.

Conforme orienta a Lei supracitada, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias a senhora Secretária Municipal de Obras e Urbanismo, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05(cinco) dias, como condição para eficácia dos atos.

Boa Vista-RR, 13 de Julho de 2011.

Emerson Alves de Araujo
Presidente da CPL

Ivaldo Gomes Barbosa
Membro

Rosa de Saron Lemos
Membro

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº 083/2011-SMOU, com solicitação de origem da SMOU.

Sâmia Mara Oliveira Simões Garcia
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo - Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 130/2011-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a senhora Fabiana Torreais Assen, Chefe de Divisão, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete da Vice-Prefeita.

Parágrafo Único - O Gabinete da Vice-Prefeita, fica responsável pelo controle da frequência da servidora, encaminhando-a mensalmente, até o quinto dia útil a SMAG, para lançamento em folha de pagamento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de Julho de 2011.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 131/2011-SMAG

A Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 003/E, de 05 de janeiro de 2009, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, combinado com o que dispõe o art. 152, da Lei Municipal nº 458 de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria nº 105/2011-SMAG, de 06 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial do Município nº 2938, de 10 de maio de 2011, referente ao Processo nº 374/2009-SMAG.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 13 de Julho de 2011.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal da - SMAG

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - PRESSEM

PORTARIA Nº.35/2011 - PRESSEM, DE 12 DE JULHO DE 2011.

A Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 49 § 6, de acordo com os Artigos 20, Inciso II; Art. 21, Inciso I, Art.26, Incisos I, da Lei Municipal nº. 812 de 22 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pensão para a Senhora Juracy Lima Melo, esposa do ex-inativo, Aderaldo da Silva Melo, Matrícula nº. 00041 Cargo-Agente Municipal, Especialidade - Auxiliar de Serviços de Engenharia, falecido em 14 de maio de 2011, conforme Processo nº. 2011.07.0004P.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo 14 de maio de 2011.

Cientifique-se,
Publique-se, e.
Cumpra-se.

Gabinete do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, Boa Vista-RR, 12 de julho de 2011.

Vera Regina Guedes da Silveira
Secretária Municipal de Administração
e gestão de Pessoas e
Presidente do Conselho - PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

PORTARIA Nº 016/11-GPNS/SMOU

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o que preceitua o Art. 76, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias ao senhor **CRISTIANO VIRGILIO RIBEIRO DA SILVA**, estatutário Técnico Municipal, matrícula nº 27522, referente ao exercício de 2011, sustadas através da portaria nº 014/11-GPNS/SMOU, a serem usufruídas no período de 11.07 à 10.08.2011.

Art. 2º- Esta Portaria tem efeito retroativo a 11 de julho de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 12 de julho de 2011.

Samia Mara O. Simoes Garcia
Secretária Municipal de Obras e Urbanismo
Em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SAGO

SMDS/PORTARIA Nº. 025/11

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por extrema necessidade de seus serviços 30 (trinta) dias de férias do servidor Marcos Ferreira Corrêa, Auxiliar Municipal, matrícula 25574, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao exercício de 2011, no período de 04/07 a 02/08/2011, as quais serão usufruídas no em momento oportuno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Cientifica-se,
Cumpra-se,
Publique-se.

Gabinete da Secretária da SMDS, 11 de julho de 2011.

Jane Josefa Garcia Benedetti
Secretária Municipal da - SMDS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLITICAS E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 042/2011 - GAB / SEPF

O Senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo nº 035/2011 - SEPF, Suprimento de Fundos (aquisição de material de consumo e serviços de terceiro) - pessoa jurídica.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora GERSON RODRIGUES, matrícula nº 43807, Inspetor de Limpeza Urbana, como Agente Suprido de Suprimento de Fundos, referente ao processo nº 035/11 - SEPF.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 07 de julho de 2011.

Getúlio Alberto de Souza Cruz
Secretário Municipal da - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 049/11/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
Considerando o que preceitua Parágrafo 1º, do Artigo 76, da Lei nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende por extrema necessidade do serviço, o gozo de férias do Senhor ANDRÉ ATYLA DE MOURA - Estatutário, referente ao exercício de 2011, as quais seriam gozadas no período de 15/07/2011 à 14/08/2011, a serem marcadas em data posterior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Boa Vista - RR, 07 de julho de 2011.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AMBIENTAL E ASSUNTOS INDÍGENAS

PORTARIA Nº. 050/11/GAB/SMGA

A Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:
Considerando o que preceitua Parágrafo 1º, do Artigo 76, da Lei nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora JANINE NOLETO ALMEIDA DE ARAÚJO, estatutária, 21 (vinte e um) dias de férias, referente ao exercício 2011, para serem gozadas no período do dia 18/07/2011 à 08/08/2011, as quais tinham sido suspensas por meio de Portaria n.º 001/2011GAB/SMGA de 03/01/2011, publicada no Diário Oficial do Município n.º 2858//2011, em 03 de janeiro de 2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas - SMGA

Boa Vista - RR, 08 de julho de 2011.

Dilma Lindalva Pereira da Costa
Secretária Municipal da - SMGA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preço nº. 001/2011
Processo n º 050/2011 - EMHUR

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR, através da sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a licitação acima identificada para recebimento de documentos e propostas de preços, de acordo com as indicações seguintes: Objeto - LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEICULOS TIPO PASSEIO, SENDO: 04 (QUATRO) PORTAS, COM AR CONDICIONADO, MOTOR 1.0 (ECONÔMICO), FLEX (ÁLCOOL OU GASOLINA), ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2009, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA POR CONTA DO CONTRATADO, SEM MOTORISTA; Regime de execução: Empreitada Por Preço Glo-

bal; Tipo de Licitação: Menor Preço; Local para retirada do edital: Comissão Permanente de Licitação, situada a Av. Ville Roy, 3.506 B. Aparecida - Fone: (95) 3224-9094 - Fax: (95) 3224-5517 - CEP: 69.306-405 - Boa Vista - RR; Data e horário para apresentação de documentação e propostas: 01/08/2011 às 09h:00min. Para aquisição do presente Edital e seus anexos, os interessados deverão efetuar o pagamento de uma taxa no valor de R$ 10,00(Dez) reais, recolhido junto à EMHUR, e retirar o Edital na CPL, juntamente com o comprovante de pagamento original identificado, no local acima indicado, a partir da data da publicação até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Havendo interesse de empresas fora do Estado em participar do certame, o pagamento deverá ser efetuado através de DEPÓSITO BANCÁRIO IDENTIFICADO com o nome da empresa licitante ou transferência entre contas, em favor da EMHUR, Agência 3797-4, conta nº 5.110-1, Banco do Brasil. O comprovante de pagamento identificado original do edital, juntamente com o recibo de aquisição do edital, deverão ser enviados via sedex e recebidos por esta comissão até o 3º dia útil anterior a data de abertura da licitação, no horário das 07h:30min às 13h:30min. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPL, nos horários e dias mencionados.

Boa Vista RR, 13 de julho de 2011.

Daniela da Costa Norberto
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº519, DE 12 DE JULHO DE 2011.
AUTOR: MÁRIO MARCIO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. SYLLAS COUTINHO, PROPRIETÁRIO A 28 ANOS DA PASTELARIA CONFIANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Sr. Syllas Coutinho, Proprietário a 28 anos da Pastelaria Confiança.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 12 de julho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº520, DE 12 DE JULHO DE 2011.
AUTOR: MÁRIO MARCIO.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRÍSSIMO DR. OLENO INÁCIO DE MATOS, DEFENSOR PÚBLICO GERAL E SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

ART. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustríssimo Dr. Oleno Inácio de Matos, Defensor Público Geral e Secretário Geral Adjunto do Conselho Nacional dos Defensores Públicos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 12 de julho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 673/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Designar o vereador TELMÁRIO MOTA DE OLIVEIRA a deslocar-se a cidade de Brasília - DF, pois o mesmo participará do "477º Curso de Capacitação para Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Assessores e Servidores", no período de 14 a 18/06/2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 17 de junho de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Para **informação** sobre o nosso trabalho, **reclamação** ou **sugestão** de melhorias na sua cidade, **fale** com a gente.
Ligue 156

